



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**GABINETE DO VEREADOR Welber
da Segurança**

**Denomina de “MARINA ESTEVÃO DE
SOUZA (Dona Maura)” a via pública
conhecida como “Rua Nova”, situada no
Bairro Ilha da Conceição, no Município
de Vila Velha.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica denominada “RUA MARINA ESTEVÃO DE SOUZA (Dona Maura)” a via pública conhecida como “Rua Nova”, situada no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Vila Velha.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do Bairro Ilha da Conceição, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 21 de março de 2022.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a via pública conhecida como “Rua Nova”, situada no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Vila Velha, como “**RUA MARINA ESTEVÃO DE SOUZA**”, em atendimento à solicitação de moradores da via.

MARINA ESTEVÃO DE SOUZA, natural de Tumiritinga – Minas Gerais -, aposentada, viúva, filha Jose Estevão Lopes e Madalena Rosa de Jesus. Ela faleceu com 69 (sessenta nove) anos de idade, em 08 (oito) de novembro de 2009, deixando 6 (seis) filhos.

MARINA foi moradora do Bairro Ilha da Conceição por mais de 30 (trinta) anos, desde a sua fundação, época em que as casas eram de palafita, tendo residido na segunda casa construída na Região.

MARINA ESTEVÃO DE SOUZA foi boa mãe e boa filha, pessoa de reputação ilibada, grande amiga dos moradores do Bairro Ilha da Conceição, ligada às causas sociais, sempre cooperando para a evolução e melhoria do Bairro.

Pelas razões expostas, pretende-se homenagear MARINA ESTEVÃO DE SOUZA, dando seu nome à via conhecida como Rua Nova, no Bairro Ilha da Conceição, e, para esse feito, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 21 de março de 2022.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA

(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR